



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia** – PT/MG

REQUERIMENTO Nº DE 2026. (Da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Fazenda para adoção de medidas voltadas à valorização, proteção e promoção internacional do Sistema de Pagamentos Instantâneos – PIX, como infraestrutura estratégica de interesse público nacional.

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, apresenta a presente Indicação ao Ministério da Fazenda para manifestar seu reconhecimento ao Sistema de Pagamentos Instantâneos – PIX, como uma das iniciativas mais relevantes de inovação institucional do sistema financeiro brasileiro nas últimas décadas.

Trata-se de tema de inequívoco interesse desta Comissão, tendo em vista os impactos do PIX sobre a dinâmica do sistema financeiro, a inclusão bancária, a competitividade econômica e a modernização dos meios de pagamento. O acompanhamento de seu desenvolvimento e de sua proteção institucional constitui medida de interesse público, especialmente diante da crescente relevância do sistema para milhões de brasileiros e para o funcionamento da economia nacional.

Nesse contexto, apresente a presente Indicação e solicito apoio dos nobres pares para aprova-la no âmbito deste Colegiado.

Sala das Comissões, de de 2026.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia – PT/MG**

INDICAÇÃO Nº DE 2026. (Do Sr. Rogério Correia)

Apresentação: 03/06/2026 14:00:09.167 - CFT

REQ n.37/2026

Sugere ao Ministério da Fazenda a adoção de medidas voltadas à valorização, proteção e promoção internacional do Sistema de Pagamentos Instantâneos – PIX, como infraestrutura estratégica de interesse público nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Deputado que esta subscreve indica à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Ministério da Fazenda, com o objetivo de sugerir a adoção de medidas destinadas à valorização, proteção e promoção internacional do Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX), reconhecido como infraestrutura estratégica de interesse público nacional..

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Ministro,

O Sistema de Pagamentos Instantâneos – PIX, é uma das mais relevantes inovações institucionais do sistema financeiro brasileiro nas últimas décadas.

Desde sua implementação, o PIX consolidou-se como instrumento de amplo interesse público, contribuindo de forma significativa para a inclusão financeira da população, a redução dos custos de transações para cidadãos, empresas e entes públicos, bem como para o fortalecimento da concorrência e da eficiência do Sistema Financeiro Nacional.



* C D 2 6 6 9 7 4 3 7 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia – PT/MG**

Segundo dados do Banco Central, as primeiras iniciativas voltadas à implementação de um sistema de pagamentos instantâneos no Brasil começaram a ser estruturadas em 2014. Atualmente, o PIX atende mais de 170 milhões de pessoas físicas, o que corresponde a aproximadamente 80% da população brasileira. Além disso, o sistema movimenta mais de R\$ 3 trilhões por mês, segundo dados referentes a outubro de 2025.

O PIX tornou-se uma referência internacional em pagamentos instantâneos, ampliando o acesso da população aos serviços financeiros, promovendo a digitalização da economia e estimulando a inovação em diversos segmentos do mercado. Sua utilização também ultrapassou as fronteiras nacionais, sendo aceita em diversos países, entre os quais se destacam Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Portugal, França, Espanha, Panamá e Estados Unidos. Essa expansão ocorre especialmente em localidades que recebem expressivo fluxo de turistas brasileiros, facilitando transações e ampliando a integração financeira em âmbito internacional.

Nesse contexto, é necessário reafirmar a importância estratégica do PIX para o desenvolvimento econômico nacional e para a modernização da infraestrutura financeira brasileira, reconhecendo sua contribuição para a ampliação da competitividade, da produtividade e da democratização dos serviços financeiros.

Diante disso, indica ao Ministério da Fazenda que, em articulação com o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes:

- I) promova e fortaleça iniciativas de valorização institucional do PIX como infraestrutura estratégica de interesse público nacional;
- II) acompanhe e avalie eventuais impactos econômicos, comerciais ou regulatórios decorrentes de questionamentos ou medidas adotadas por governos ou agentes estrangeiros relacionados ao sistema de pagamentos brasileiro;
- III) apoie ações de cooperação internacional e intercâmbio técnico destinadas à disseminação de boas práticas desenvolvidas pelo Brasil na área de pagamentos instantâneos;
- IV) adote medidas voltadas à preservação da autonomia regulatória brasileira na definição e gestão de seus sistemas de pagamentos, observados os princípios constitucionais da soberania nacional, da livre concorrência e do interesse público.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia – PT/MG**

Registra-se que o PIX constitui uma das mais relevantes inovações institucionais do Estado brasileiro, devendo ser permanentemente aperfeiçoado, fortalecido e protegido em benefício da sociedade, da atividade econômica e do desenvolvimento nacional.

Sala das Comissões, de de 2026.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG

Apresentação: 03/06/2026 14:00:09.167 - CFT

REQ n.37/2026



* C D 2 6 6 9 7 4 3 7 1 7 0 0 *